



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 93/82
Lote 19 da Freguesia de Baguim do Monte

Dr. Luís Filipe Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27.º, n.º 3 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 10.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 93/82, requerido pelo proprietário do lote 19, sito na Rua Adriano Vieira da Silva Lima, freguesia de Baguim do Monte, a que respeita o processo camarário n.º 13/1979/695, pertencente a Gaspar da Silva Cardoso.

A alteração ao loteamento requerida por Maria da Conceição Rodrigues (Processo 02/2026/428), consiste:

- a. Aumento das áreas de construção e de implantação;
- b. Inserção de dois alpendres adossados ao limite do lote;
- c. Alteração da cobertura plana para 4 águas nos anexos;
- d. Alteração da cobertura plana, na edificação adossada com o lote n.º 18;
- e. Aproveitamento do desvão da cobertura;
- f. Regularização do aumento de 3 m² do anexo em obra.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação. Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 01 de julho de 2026

O Presidente da Câmara

(Luís Filipe Araújo)